



## ERRATA 02 - CONCURSO PÚBLICO

O Exmo. Sr. Ecio José de Sousa, DD. Prefeito do Município de Japaraíba/MG, no exercício das atribuições, observados os termos das Leis e demais normas contidas no Edital nº 01/2024, para realização do Concurso Público do Município de Japaraíba/MG, para provimento de cargos do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Japaraíba/MG, torna público que **será prorrogado até o dia 06 de janeiro de 2025**, o prazo para realização das inscrições para o Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.

Em decorrência da prorrogação do prazo de inscrição **até 06 de janeiro de 2025** e considerando a necessidade de adequação no Edital nº 01/2024 do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Japaraíba, retifica-se os itens elencados abaixo que passam a ter as seguintes redações:

**3.2.2.** As inscrições deverão ser efetuadas, exclusivamente, via *internet*, a partir das **09h00min do dia 11 de novembro de 2024 às 23h59min do dia 06 de janeiro de 2025 (horário de Brasília)**, no endereço eletrônico <www.fumarc.com.br>, clicar em “**Faça sua Inscrição**”, conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

- a) Preencher o Requerimento de Inscrição, selecionando a opção do cargo para o qual concorrerá, dentre os constantes no Anexo I, deste Edital;
- b) Conferir os dados cadastrados, confirmá-los e transmiti-los pela internet;
- c) Gerar e imprimir o boleto bancário, que estará disponível para impressão somente no período de inscrição;
- d) Efetuar o pagamento da importância referente à inscrição expressa no item 3.2.1, correspondente ao cargo pretendido, **até 07 de janeiro de 2025**.

**3.2.3.** A 2ª via do boleto bancário estará disponível **até às 15 horas do dia 07 de janeiro de 2025** e sua impressão somente será possível, se o candidato tiver cumprido, obrigatoriamente, o estabelecido no item 3.2.2 deste Edital.

**3.2.4.** O boleto bancário ou 2ª via do boleto bancário será emitido em nome do requerente e deverá ser impresso em impressora a laser ou jato de tinta para possibilitar a correta impressão e leitura dos dados e do código de barras e ser pago **até 07 de janeiro de 2025**.

**3.2.5.** O candidato, para efetivar sua inscrição, deverá, obrigatoriamente, efetuar o pagamento do valor da inscrição impresso no boleto bancário, na rede bancária, observados os horários de atendimento e das transações financeiras de cada instituição bancária, **até 07 de janeiro de 2025**.

**3.2.8.** A inscrição somente será processada e validada após a confirmação à **FUMARC**, pela instituição bancária, do pagamento do valor da taxa de inscrição concernente ao candidato, sendo automaticamente desconsiderada a Inscrição em que o pagamento não for comprovado, for feito a menor ou efetuado após **a data de 07 de janeiro de 2025**, estabelecida neste Edital.

**3.2.10.** O boleto bancário devidamente quitado, sem rasuras, emendas e outros, será o comprovante de requerimento de inscrição provisório do candidato neste Concurso Público. Para esse fim, o boleto deverá estar autenticado ou acompanhado do respectivo comprovante do pagamento realizado até a data limite do vencimento – **07 de janeiro de 2025**, não sendo considerado para tal o simples agendamento de pagamento, uma vez que este pode não ser processado ante a eventual insuficiência de fundos ou outras situações que não permitam o pagamento efetivo do valor da taxa de inscrição.

**3.2.11.** Considera-se confirmada a inscrição do candidato que realizar e comprovar o pagamento da taxa de inscrição até a data limite do vencimento – **07 de janeiro de 2025** e nos termos do presente Edital, bem como as inscrições deferidas/confirmadas através das solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição.

**3.2.12.** A listagem dos candidatos que tiverem as suas inscrições deferidas/confirmadas será divulgada no endereço eletrônico <www.fumarc.com.br> **até 15 de janeiro de 2025**.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA DO ESTADO  
DE MINAS GERAIS CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL Nº 01/2024**



- 3.4.21.** O candidato cuja solicitação de isenção do valor de inscrição for indeferida, após Análise dos Recursos, deverá acessar o endereço eletrônico <[www.fumarc.com.br](http://www.fumarc.com.br)> gerar o boleto conforme estabelecido na alínea “c” do item 3.2.2 deste Edital e efetuar o pagamento **até o dia 07 de janeiro de 2025**.
- 3.5.8.2.** O Laudo Médico deverá ser digitalizado e enviado, via *upload*, por *link* correspondente e que será disponibilizado no endereço eletrônico <[www.fumarc.com.br](http://www.fumarc.com.br)>, devendo ser enviado no período de inscrição, **de 11 de novembro de 2024 a 06 de janeiro de 2025**.
- 3.5.19.** A relação dos candidatos inscritos na condição de pessoa com deficiência será divulgada no endereço eletrônico <[www.fumarc.com.br](http://www.fumarc.com.br)>, **até 15 de janeiro de 2025**.
- 3.6.8.** O resultado da análise das solicitações de condições especiais será divulgado no endereço eletrônico <[www.fumarc.com.br](http://www.fumarc.com.br)>, **até 15 de janeiro de 2025**, juntamente com a relação dos candidatos inscritos na condição de pessoa com deficiência.

Japaraíba, 05 de dezembro de 2024.

**ECIO JOSE DE SOUSA:48442577653**  
Assinado de forma digital por ECIO JOSE DE SOUSA:48442577653  
Dados: 2024.12.04 14:46:07 -03'00'

**ECIO JOSÉ DE SOUSA  
PREFEITO MUNICIPAL DE JAPARAIBA/MG**